



DECRETO N.º 46.991, DE 15/08/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 3.243.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1273	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
Valor	2.500.000,00	
Dotação	545	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.242.0023.2084	Atendimento para pessoas com deficiência
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	177.000,00	
Dotação	548	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2093	Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	566.000,00	
Total	3.243.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:





Superávit Financeiro	3.243.000,00
Total	3.243.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

